



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 2003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 636 DE 12 DE ABRIL DE 2024- Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.274,15 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY1OEF CODJDNKVFNJZDMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 636 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.274,15 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.274,15 (Oitenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 17050000 - Obras e Instalacoes	41.274,15
Total por Ação:	41.274,15
Total por Unidade Orçamentária:	41.274,15

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Suplementado: 81.274,15

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	15.540,00
3.3.90.35.00 / 17050000 - Servicos de Consultoria	2.748,20
3.3.90.39.00 / 17050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	40.288,20
Total por Unidade Orçamentária:	40.288,20

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	985,95
Total por Ação:	985,95
Total por Unidade Orçamentária:	985,95

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuicao gratuita	17.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.048 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA POLIESPORTIVAS ESCOLARES

3.3.90.32.00 / 15500000 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Anulado: 81.274,15

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49